



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 034/2026

Indico à Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de pavimentação asfáltica iniciando na localidade Tapuio; passando pelas localidades Limoeiro, Pedrinhas, Prazeres e Mamoir; até a localidade Km 7 (Alegrias).**

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo atender uma importante demanda das comunidades rurais acima mencionadas, garantindo melhores condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade para os moradores da região.

Atualmente, as vias que interligam essas localidades encontram-se em condições precárias, causando dificuldades no deslocamento diário da população, especialmente durante o período chuvoso, quando o acesso fica comprometido devido à lama, buracos e erosões. Tal situação prejudica o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola, o acesso aos serviços de saúde e demais atividades essenciais.

A pavimentação asfáltica proporcionará mais qualidade de vida à população, além de fomentar o desenvolvimento econômico e social da região, valorizando as comunidades e oferecendo melhores condições de acesso para moradores, trabalhadores e visitantes.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 14 de maio de 2026.

Francisco Epaminondas dos Santos Albuquerque
Vereador – MDB